



DECRETO Nº 37.754/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$414.244,31 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	578	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Famí nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	100.000,00	
Dotacao	327	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.2.0194	Manute Aquis de Equipam do Cent de Terapia R Substit/Hemodiál
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	121100020000	RECURSOS PROPRIOS-TERMO FOMENTO HOSPITAL-99/2020
Valor	314.244,31	
	414.244,31	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$414.244,31 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	572	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Famí nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	100.000,00	
Dotacao	327	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.302.0047.2.0194	Manute Aquis de Equipam do Cent de Terapia R Substit/Hemodiál
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	314.244,31	
	414.244,31	

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de Março de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal